



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/OCRH/Nº 56.281 de 03 de Julho de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 03/07/2018, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau 20%, para o cargo AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL no(a) SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/2018, na folha nº 000021, que considera suas atividades salubres.

REVOGAR, a partir de 03/07/2018, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau 20%, para o cargo AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL I no(a) SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/2018, na folha nº 000021, que considera suas atividades salubres.

REVOGAR, a partir de 03/07/2018, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau 20%, para o cargo AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL II no(a) SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/2018, na folha nº 000021, que considera suas atividades salubres.

REVOGAR, a partir de 03/07/2018, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau 20%, para o cargo AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL III no(a) SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/2018, na folha nº 000021, que considera suas atividades salubres.

REVOGAR, a partir de 03/07/2018, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau 20%, para o cargo AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL IV no(a) SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/2018, na folha nº 000021, que considera suas atividades salubres.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Julho de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a) em Exercício

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDEIRO

Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 56.282 de 03 de Julho de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/06/2018 até 22/06/2018, ao(a) servidor(a) SUELY DE OLIVEIRA OZELAMI PIVA , registro funcional nº 8449 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 15/06/2018 até 22/06/2018, ao(a) servidor(a) MARIA LUCIA TERCETTE MINATEL , registro funcional nº 10223 , ocupante do cargo MONITOR ESPECIALIZADO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/06/2018 até 28/06/2018, ao(a) servidor(a) RANDAL RIBEIRO DE TOLEDO , registro funcional nº 17423 , ocupante do cargo TÉCNICO EM TELEFONIA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/06/2018 até 16/06/2018, ao(a) servidor(a) IVAN RENATO PINHEIRO , registro funcional nº 18391 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 13/06/2018 até 13/06/2018, ao(a) servidor(a) ANTONIO DE CASTRO , registro funcional nº 19492 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 18/06/2018 até 25/06/2018, ao(a) servidor(a) RICARDO MOREIRA CENTURIAO , registro funcional nº 20901 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 20/06/2018 até 20/06/2018, ao(a) servidor(a) JANDERSON ROSSATO , registro funcional nº 22461 , ocupante do cargo AG. FISCAL. MUNICIPAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 09/06/2018 até 16/06/2018, ao(a) servidor(a) ROZANIA CORREA BARCELLAR , registro funcional nº 26805 , ocupante do cargo AGENTE DE COMBATE ÀS ENDE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 22/06/2018 até 29/06/2018, ao(a) servidor(a) ANA MARIA BEZERRA DOS SANTOS , registro funcional nº 26819 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 09/06/2018 até 16/06/2018, ao(a) servidor(a) FLAVIA SILVA MARQUES KOJIMA , registro funcional nº 29402 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 30/06/2018 até 30/06/2018, ao(a) servidor(a) JOAQUINA SILVESTRE PEREIRA , registro funcional nº 29972 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 56.282 de 03 de Julho de 2018

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Julho de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a) em Exercício

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 56.283 de 03 de Julho de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/06/2018 até 25/06/2018, ao(a) servidor(a) EDNA DOS SANTOS BERTO PINTO , registro funcional nº 32387 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/06/2018 até 21/06/2018, ao(a) servidor(a) MARCIO ROGERIO BASSANI RIBEIRO , registro funcional nº 32703 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/06/2018 até 12/06/2018, ao(a) servidor(a) ELISANGELA DOS SANTOS , registro funcional nº 32809 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 15/06/2018 até 15/06/2018, ao(a) servidor(a) SERGIO CARAM DE MORAES , registro funcional nº 33660 , ocupante do cargo GEÓGRAFO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Julho de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a) em Exercício

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/OCRH/ Nº 56.284 de 04 de Julho de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE:**

I - a partir de 01/07/2018, que as atividades do cargo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I** no(a) **SAM.6.3 - Divisão de Qualidade, Medicina e Segurança do Trabalho** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/2018, na(s) folha(s) nº 22 e 23, são consideradas salubres.

I - a partir de 01/07/2018, que as atividades do cargo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I** no(a) **SAM.6.3.1 - Núcleo de Segurança** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/2018, na(s) folha(s) nº 22 e 23, são consideradas salubres.

I - a partir de 01/07/2018, que as atividades do cargo de **ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO** no(a) **SAM.6.3.1 - Núcleo de Segurança** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº 2344/2018, na(s) folha(s) nº 22 e 23, são consideradas salubres.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Julho de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a) em Exercício

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / CGP / Nº 56.285 de 04 de Julho de 2018

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em Exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **REVOGAR**, a partir de 25/06/2018, o item 01 da Portaria/CGP/nº 51.809 de 16/05/2014, que tornou pública a cessão do servidor **Irapuã Santana do Nascimento da Silva**, RF. 32.230, ocupante do cargo de Procurador.

Mauá, 04 de Julho de 2018.



ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em Exercício

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização